



Câmara Municipal de Barueri

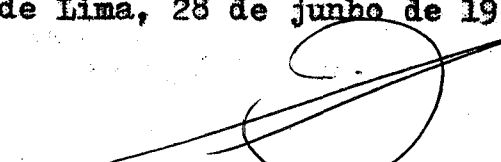
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 202 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de determinar ao setor competente da Municipalidade, seja periodicamente procedidos revisão e reparos necessários, na ponte pênsil do Distrito da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de junho de 1988.

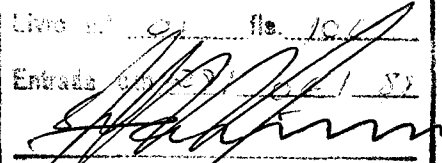

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

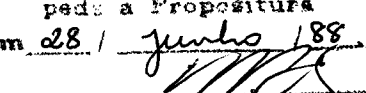
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente, no fato de que enquanto não seja procedida a substituição daquela ponte por uma de concreto armado, reivindicação antiga deste Vereador, pelo menos seja feito serviço de manutenção periodicamente, em razão do péssimo estado que a mesma se encontra, estando com o alambrado parcialmente danificado e o passeio necessitando de reposição quase que total.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº 479	
Livro nº 01	fls. 101
Entrada em 28/6/88	



A SECRETARIA:
Providenciou conforme
pede a Propositura
Em 28 / junho / 88

PRESIDENTE